



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 36/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**SÚMULA: APROVA A ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, os recursos de emendas parlamentares recebidos através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de 23/05/2022 a 30/06/2022 para a estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando**, o Despacho 1 do Memorando 13.024/2022 de 11 de agosto de 2022 da Procuradoria Jurídica Municipal;

**Considerando**, a deliberação realizada em reunião ordinária na data de 13 de Setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a elaboração de Edital de Chamamento Público para repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Medianeira – PR;

Art. 2º - Nomeia a comissão temporária para acompanhamento de todo o trâmite legal desde o edital até a finalização das parcerias, sendo: Roseli Spielmann e Estela Holz – conselheiras governamentais e Silvana Aparecida de Moraes – conselheira não governamental.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Medianeira, 17/10/2022

*Juliana J. Marcolin*  
**Juliana Viera Marcolin**  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2021/202**